



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 076/2021

Dispõe sobre autorização para servidores conduzam os veículos que específica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae do Município de Ibiraçu Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar os servidores abaixo relacionados para conduzir os veículos da frota do Saae:

- I. **Adriana Alves De Souza**, Fiscal, matrícula 172;
- II. **Ágda Krist Cometti**, Auxiliar Administrativo, matrícula 06;
- III. **Augusto Caron**, Encanador, matrícula 187;
- IV. **Beatriz Rodrigues Clementino Vória**, Operador de ETA, matrícula 180;
- V. **Bruno Dantas Oliveira**, Pedreiro, matrícula 178;
- VI. **Elivelton Machado De Souza**, Encanador, matrícula 175;
- VII. **Felipe Da Silva Bozzi**, Fiscal, matrícula 179;
- VIII. **George Silva Santos**, Fiscal, matrícula 186;
- IX. **Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz**, Técnico em Contabilidade, matrícula 04;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

- X. **José Francisco Barbarioli Furieri**, Pedreiro, matrícula 167;
- XI. **Nivaldo Ribeiro Do Rosário**, Operador de ETA, matrícula 05;
- XII. **Roberto Carlos De Moura Viana**, Operador de ETE, matrícula 184;
- XIII. **Romario Dos Santos Pimenta**, Operador de ETA Distrital, matrícula 181;
- XIV. **Igino Cezar Rezende Netto**, Diretor Executivo, matrícula 188.

Art. 2º A autorização ora concedida poderá ser revogada a qualquer tempo e ficará condicionada ao atendimento às condições de habilitação dos servidores junto ao órgão de trânsito e enquanto os mesmos estiverem com vínculo ativo neste órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SAAE-IBI - N° 045/2021.

Ibiraçu, 10 de setembro de 2021.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo